





d) Encargos Sociais definidos de acordo com as diretrizes do Banco de Dados SINAPI para o Rio Grande do Sul, data-base Setembro/2023: 82,34%, para horista, sobre a mão de obra, e 46,32% para mensalista, conforme tabela discriminada abaixo:

```
SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 1
PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO
                                                                                        DATA DE EMISSÃO: 17/10/2023 00:06:42
                                                                                             DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 16/10/2023
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 83,34% (HORA) 46,32% (MÊS)
                                                         SUMÁRIO
DADOS DO RELATÓRIO
| NOME : PCI.817-01
| DESCRIÇÃO : Custos de Composição Sintético
                                                                                                 EMISSÃO : 17/10/2023 00:06:42 |
| VERSÃO
           : 00
DADOS DA SOLICITAÇÃO
 USUÁRIO
             : RMENSAL
                              - ROTINA MENSAL
               ABRANGÊNCIA
                                         : NACIONAL
                                         : PORTO ALEGRE
               LOCALIDADE
                                          : TODOS REFERENCIAIS
                                          : 01/09/2023
               DATA DE PRECO
               DATA DE RT
                                          : 16/10/2023
               NÍVEL DE PREÇO
               ENCARGOS
                                          * DESONERADO
               CLASSES A SUPRIMIR
                                         : NENHUMA
 LEGENDA - ORIGEM DE PRECO
   C - COLETADO
   AS - ATRIBUÍDO SÃO PAULO
   CR - COEFICIENTE DE REPRESENTATIVIDADE
```

O prazo de execução dos serviços está estimado em 60 (sessenta dias) corridos, sendo o pagamento realizado em duas parcelas:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:	
Parcelas	Valor
1º Etapa/Parcela (aos 30 dias)	45% - 55%
2º Etapa/Parcela (aos 60 dias)	45% - 55%

Informamos que o Contratado, na sua execução, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite de 20% (vinte) admitido pela Administração.

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11° Andar | Telefone: (51) 3288-7377 CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



107